

PORTARIA Nº 367/2013

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a brilhante carreira do Ex Deputado Federal **HOMERO PEREIRA**, como homem público, político, que muito contribuiu para o desenvolvimento da Agricultura do Estado de Mato Grosso.

Considerando o reconhecimento do Município de Barra do Bugres para tão ilustre personalidade.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Decretar luto oficial no Município de Barra do Bugres-MT de 03 (três) dias, em sinal de pesar e reverência póstuma pelo falecimento do Ex Deputado Federal **HOMERO PEREIRA**, mantendo-se os procedimentos normais da Administração Pública Municipal.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal